



OFÍCIO SMG. Nº 204/ 2021

Ituiutaba - MG, 09 de Novembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

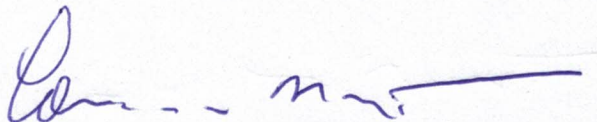
Assunto: Resposta ao Ofício 544/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/311/2021) de autoria do Ilustre Vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicitando desta Administração a viabilização através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a implantação no município de "RESTAURANTE POPULAR". Fora acionada a respectiva secretaria para responder sobre a presente solicitação, cuja copia segue anexa para maiores esclarecimentos.

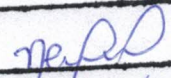
Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

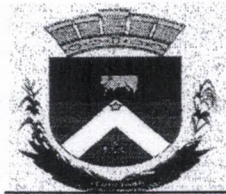
Atenciosamente,


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebi 11/11/21

NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 24 nº 1056 - Centro - Fones: (34) 3271-8132
E-mail: sedsituiutaba@gmail.com

Ofício: SEDS 369/2021

Ituiutaba, 29 de Outubro de 2021

Assunto: Ref. CM 311/2021 – Ofício 544/2021 – Implantação de Restaurante Popular

Senhor Secretário,

O Programa Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações e programas do **Fome Zero**, política de inclusão social estabelecida em 2003.

O bom Funcionamento, deste programa é papel do Ministério da Cidadania e espera-se, com ele, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente.

Esse Programa tem como objetivo apoiar a implantação e modernização de restaurantes públicos populares geridos pelo setor público municipal e estadual, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

No entanto, atualmente o Ministério da Cidadania não disponibiliza nenhum apoio financeiro para a implantação desse serviço nos municípios e lamentavelmente no momento não temos disponibilidade orçamentária e nem financeira para implantação do referido Programa.

Porém, a população mais vulnerável é assistida pelos CRAS Unidades desta Secretária, que entregam mensalmente Cestas Básicas, minimizando a necessidade daquelas famílias mais necessitadas. Temos também um Albergue para acolher a população de Rua, onde são servidas refeições, café da manhã dentre outros cuidados e benefícios.

Atenciosamente,


Aluene Guedes Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo. Sr.

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

Secretário Municipal de Governo

Nesta.